

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE

JULHO DE 1995:-----

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, e com a presença dos Vereadores António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, Manuel Silva Ribeiro, José Augusto Meleiro Rodrigues, Augusto Gonçalves Parente, Rui Manuel Lima Martins e António Gonçalves da Silva. Secretariou, na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hironcina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar no gozo de férias. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- (001) PROPOSTA DE

RECOMENDAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "O recente acidente que vitimou seis operários na E.N. 13, Areosa, no fim de um dia de trabalho, dá motivo, mais que justificado, para os seguintes considerandos: - Este troço, já designado por Estrada da Morte, apresenta um índice de sinistralidade fora do vulgar, com um somatório elevado de vítimas; - Situação idêntica é verificada em Darque, no troço da E.N. 13, também com dezenas de vítimas ao longo dos últimos anos; - Perante esta triste realidade nunca houve por parte da J.A.E. nem deste actual executivo: 1º- Preocupação de uma via

suplementar para pesados e autocarros; 2º- Faixa para ciclistas; 3º- Colocação de placas onde se faça alusão a troço de sinistralidade. Como sequela do acidente houve um estrangulamento de trânsito que se prolongou por algumas horas, com prejuízo para inúmeras pessoas. Este facto fez recordar o interesse pelo prolongamento da chamada "VIA ENTRE SANTOS", alternativa muito útil para situações deste tipo e, também, para a circunstância do inevitável crescimento do parque automóvel. Em face desta realidade recomenda-se ao executivo: - Contacto com a J.A.E. no sentido de elaboração de projecto que vá ao encontro destas aspirações: -Seja lavrado um voto de pesar pelas vítimas do referido acidente: -Se possível, em consenso com a autarquia de Areosa, seja implantado naquele local uma memória. Entretanto, declaramos a nossa total disponibilidade para colaborar em iniciativa julgada conveniente, dentro deste contexto. (a) Augusto Parente. (a) António Pereira. (a) Esaú Rocha". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transcrita proposta de recomendação de voto de pesar, tendo os Vereadores do Partido Socialista, relativamente aos restantes pontos da proposta, manifestado a sua perplexidade pelo seu teor, vindo de quem representa neste Executivo o partido que esteve a liderar a Câmara Municipal durante quase duas décadas, sem terem feito nada do que agora reclamam com tanta urgência, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. Seguidamente, também pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração que também seguidamente se transcreve:- " **O PROTAGONISMO ASSOCIATIVO NO CONCELHO**: - Ultimamente, foram publicados na Comunicação Social comunicados da Junta de Freguesia de Monserrate e da Câmara Municipal, este firmado pelo assessor para a Comunicação Social. Sem pretender interferir na matéria ou nas posições das partes, expressamos a nossa estranheza pela circunstância de não ser a Presidência ou o respectivo Pelouro a

subscrever os pontos de vista explanados, assunto para o qual não fomos tidos nem achados. Todavia, este episódio do calendário de animação da Cidade suscita à colação o panorama do protagonismo associativo que se regista no nosso concelho. A participação de entidades culturais e recreativas do concelho é muito relativa nesse calendário, não faltando comentários sobre o estatuto de menoridade em que se debatem. Com efeito. A vida de tais Instituições é tradicionalmente cerceada e limitada aos modestos subsídios atribuídos anualmente. É oportuno interrogar: -Por que não são chamadas a uma maior intervenção na vida cultural do concelho, exemplo do que já é prática corrente nos Países da União Europeia? -A atribuição de um maior protagonismo é, quanto a nós, uma evolução desejável a curto prazo: -Para se alcançar o desiderato propomos: 1-Que sejam revistos os critérios adoptados; 2- Que se proceda a um estudo sobre o impacto associativo no concelho; 3- Sabemos que muitas potencialidades se perdem por falta de estímulo ou apoios oportunos. 4- É imperioso que a Autarquia reconheça a importância deste segmento de actividade e actue de forma digna e correlativa. (a) Augusto Parente. (a) António Pereira. (a) Esaú Rocha". Após audição da leitura da transcrita declaração, a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, informou os proponentes de que, oportunamente, daria resposta às questões propostas, uma vez que as opiniões dos Vereadores do PSD sobre o movimento associativo merecem comentário mais aprofundado. Relativamente aos comunicados assinados pelo Assessor do Gabinete da Presidência para a Comunicação Social, importa dizer que eles veiculam apenas e sempre a posição do Presidente da Câmara e/ou dos titulares dos respectivos pelouros. No que concerne às opiniões sobre o movimento associativo, louva-se a sinceridade com que os Vereadores do PSD reconhecem que "a vida de tais instituições é tradicionalmente cerceada e limitada pelos modestos subsídios atribuídos anualmente", assumindo, assim, que tal tradição foi sustentada e defendida pelos signatários durante o seu longo período de

gestão camarária. Estranha-se que, por miopía e amnésia, não reconheçam que essa tradição foi das primeiras a ser quebrada por este executivo, que sem deixar de lutar contra a subsidiopendência, estabeleceu critérios de equidade e rigor na distribuição dos apoios logísticos e financeiros e corajosamente delineou em programa de desmunicipalização cultural e desportiva, como facilmente atestam as agendas culturais. Seguidamente o Vereador António Pereira referiu-se a um acidente ocorrido no sábado anterior, no Teatro Municipal Sá de Miranda, o qual envolveu uma arrumadora daquele espaço cultural, que teve de recorrer a tratamento hospitalar. Pela Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara foi esclarecido que os arrumadores em causa são contratados pela Companhia de Teatro do Noroeste, ali residente, embora a Câmara Municipal efectue contacto permanente com a direcção daquela Companhia de Teatro. Por sua vez o Vereador António Silva referiu-se às Festas da Senhora d'Agonia do ano transacto e ao "conflito" que envolveu a visita efectuada pelo Secretário Geral do Partido Socialista, tendo recomendado à Autarquia que, no presente ano, atendendo à proximidade das eleições legislativas, seja dado um tratamento igual a todos os líderes de partidos políticos que visitem Viana do Castelo, naquela data. (002) **APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho findo e da reunião extraordinária de 3 de Julho corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. (003) **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS**

NECESSÁRIOS AO "ATERRO SANITÁRIO DE VIANA DO CASTELO":- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, do qual consta um prédio rústico, pertencente a Deolinda da Conceição Gomes Vieira, com a área de 925 m2, sito no lugar do Pinhal do Senhor, da freguesia de Vila Fria, deste concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Ana Maria Gomes, de Sul com José Pita, de Nascente com António Alves Correia do Luis e de Poente com António Gonçalves de Araújo, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1.054 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou, adquirir a Deolinda da Conceição Gomes Vieira, o imóvel em causa, pelo preço global de 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(004)**

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS AO "ATERRO SANITÁRIO DE VIANA DO CASTELO":- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, do qual consta um prédio rústico, pertencente a José Maria Gomes Vieira, com a área de 1.332 m2, sito no lugar do Pinhal do Senhor, da freguesia de Vila Fria, deste concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Nascente com António Alves Correia do Luis e de Poente com José Ferreira de Faria e outros, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1.055 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou, adquirir a José Maria Gomes Vieira, a parcela de terreno em causa, pelo preço global de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(005)** **PROTOCOLO COM O**

INSTITUTO FLORESTAL - VALORIZAÇÃO DA SERRA DE SANTA LUZIA -
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA PARA
TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIADO EM ENGENHARIA FLORESTAL:- PROCESSO

NÚMERO 7/95 -- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em título, do qual consta a proposta do único concorrente, José Manuel Correia dos Santos de Castro, que apresenta o valor mensal de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Câmara Municipal deliberou contratar o referido técnico, em regime de avença, pelo valor mensal por si proposto. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara e dos Vereadores Rui Martins, Manuel Ribeiro, José Meleiro e António Silva e as abstenções dos Vereadores Augusto Parente, António Pereira e Esaú Rocha. **(006)**

ÉPOCA BALNEAR DE 1995 - NADADORES SALVADORES:- Foi presente um ofício da Região de Turismo do Alto-Minho registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 8652, em 19 de Junho findo, acerca do qual foi, pelo Vereador Manuel Ribeiro, apresentada uma proposta verbal referente ao procedimento tido pela Autarquia, nos anos transactos, relativamente à comparticipação nas despesas da contratação de 8 (oito) nadadores-salvadores, inserida numa acção conjunta com a Região de Turismo do Alto-Minho, pela qual a Autarquia suportará a percentagem de 50% do respectivo custo, transferindo a Câmara Municipal, para aquela entidade, a totalidade de verba necessária para o efeito, no montante de 2.280.000\$00 (dois milhões duzentos e oitenta mil escudos), vindo a ser, posteriormente, reembolsada da percentagem de 50% desse montante, a qual constitui encargo daquela. A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida proposta e, em consequência, conceder poderes ao Presidente da Câmara para proceder em conformidade. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara

Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(007) JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO -**

REPARAÇÃO E LIMPEZA DE CAMINHOS FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DE

VERBA:- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Carreço registado na Secção de Expediente

geral sob o nº 07553, em 25 de Maio último, relativo ao assunto indicado em título. A Câmara

Municipal deliberou participar na acção nele proposta mediante a transferência, para aquela Junta de

Freguesia, da verba de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por

unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e

os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui

Martins e António Silva. **(008) JUNTA DE FREGUESIA DE PORTUZELO - ARRANJO DE**

CAMINHOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia

de Portuzelo a solicitar a atribuição de verba para arranjo de caminhos. A Câmara Municipal deliberou

autorizar a Junta de Freguesia em causa a proceder ao arranjo dos caminhos listados no Plano de

Actividades, mediante a transferência para aquela, da verba de 7.982.000\$00 (sete milhões novecentos e

oitenta e dois mil escudos), inscrita naquele documento, para esse efeito. Esta deliberação foi tomada,

por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora

Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente,

Rui Martins e António Silva. **(009) JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA -**

PROJECTO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS

RESIDUAIS - TRABALHOS A MAIS:- Foi presente um ofício dos serviços Municipalizados de

Saneamento Básico deste Município registado sob o nº 08829, em 22 de Junho findo, relativo ao

assunto indicado em título. A Câmara Municipal, após análise da proposta nele formulada, deliberou

homologar a deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços e, em consequência, adjudicar trabalhos a mais na elaboração do projecto de remodelação e ampliação das redes de esgotos residuais, à firma adjudicatária do mesmo - ENGIDRO -Estudos de Engenharia, Ld^a - pelo montante de 540.000\$00 (quinhentos e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(010)**

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - PROTECÇÃO À INFÂNCIA -

TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a solicitar a atribuição de uma verba para protecção à infância. A Câmara Municipal deliberou transferir para aquela Junta de Freguesia a verba de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos), destinada ao assunto naquele indicado. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(011)**

JUNTA DE FREGUESIA DE AMONDE - ILUMINAÇÃO DO RECINTO DE JOGOS -

TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente um orçamento para realização da empreitada de iluminação do recinto de jogos da freguesia de Amonde, contendo os respectivos trabalhos discriminados em: 1^a Opção, com o preço de 233.319\$00; 2^a Opção, com o preço de 456.509\$00. A Câmara Municipal deliberou aprovar os trabalhos correspondentes à 1^a opção e, consequentemente, transferir para aquela Junta de Freguesia a verba de 233.319\$00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e dezanove escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha,

Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. (012)

INTERVENÇÃO NOS LOGRADOUROS DOS EDIFÍCIOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, AO ABRIGO DO PROTOCOLO SOBRE DESPORTO ESCOLAR-FREGUESIAS DE AFIFE, MEADELA, MUJÃES, VILA FRANCA E VILA DE PUNHE -

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:- A Câmara Municipal, ao abrigo do protocolo referido em epígrafe deliberou transferir para as Juntas de Freguesia seguidamente discriminadas as verbas que respectivamente lhes vão indicadas: - Junta de Freguesia de Afife - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); - Junta de Freguesia da Meadela - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); - Junta de Freguesia de Mujães - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos); - Junta de Freguesia de Vila Franca - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); - Junta de Freguesia de Vila de Punhe - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. (013)

SEMANA DESPORTIVA ESCOLAR - CONVÍVIO FINAL DO ANO LECTIVO -

PROPOSTA:- Pelo vereador António Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "O Centro de Área Educativa de Viana do Castelo do Ministério da Educação/Desporto Escolar e esta autarquia estabeleceram um protocolo no sentido de levar a efeito a **SEMANA DESPORTIVA ESCOLAR - CONVÍVIO FINAL DE ANO LECTIVO**, sendo da responsabilidade dos serviços municipais o apoio logístico especificado no projecto e a assumpção de 30% das despesas resultantes da execução dos cartazes essas, com IVA incluído, no montante global de Esc: 29.999\$00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove escudos). Face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal assuma os encargos resultantes dos supracitados cartazes. (a)

António Silva". A Câmara Municipal deliberou suportar a despesa indicada na transcrita proposta e efectuar o pagamento total de 30.000\$00 (trinta mil escudos). Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. (014) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE**

CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ARRUAMENTO DE ACESSO À ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA":- Foram presentes, para a adjudicação da

empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado

(IVA) à taxa legal:- Gonçalves & Cachadinha, Lda - 12.188.584\$00 (doze milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos); José Mesquita Valente & Filhos, Lda. - 12.218.990\$00

(doze milhões duzentos e dezoito mil novecentos e noventa escudos); Lúcio's - Construção Civil, Lda. - 17.335.150\$00 (dezassete milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos); Monte &

Monte, S.A.. - 16.717.720\$00 (dezasseis milhões setecentos e dezassete mil setecentos e vinte escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 10.661.463\$00 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil

quatrocentos e sessenta e três escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda - 11.355.041\$00 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e um escudos); António serafim Dias Grenho -

12.687.480\$00 (doze milhões seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pela Divisão de Obras Públicas a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos 7 dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a

Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do departamento de Obras; Engº António

Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras Públicas; Dr^a Hirondina da Conceição P.

Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: :

FIRMA	VALOR S/IVA INCLUÍDO
Gonçalves & Cachadinha, Ld ^a	12.188.584\$00
José Mesquita Valente & Filhos, Ld ^a	12.218.990\$00
Lúcio 's - Construção civil, Ld ^a	17.335.150\$00
Monte & Monte, S.A.	16.717.720\$00
Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Ld ^a	10.661.463\$00
Roberto Martins Jaques & Filhos, Ld ^a	11.355.041\$00
António Serafim Dias Grenho	12.687.480\$00

O prazo de execução proposto é igual ao mencionado no caderno de encargos. Após análise das propostas, verifica-se que a proposta mais favorável é a do concorrente n^o 5 "Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Ld^a", pelo valor de 10.661.463\$00 (dez milhões seiscientos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três escudos). A este Valor acresce o IVA à taxa legal. (a) Tiago Moreno Delgado. (a) António Carvalho. (a) Dr^a Hirondina da Conceição P. Machado". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Ld^a, pelo valor de 10.661.463\$00 (dez milhões seiscientos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e três escudos), a este valor acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui Martins e António Silva. **(015) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETUME ASFÁLTICO, A GRANEL"**:- Foi presente o processo relativo ao concurso indicado em epígrafe, acerca do qual foi prestada, pela Comissão de

Análise de Propostas a informação que seguidamente se transcreve: "No seguimento do concurso limitado , efectuado para fornecimento de 400 toneladas de betume 180/200, a granel, apresentaram propostas as seguintes empresas, com os preços, que se assinalam no quadro:

EMPRESAS	PREÇO/TON	LOCAL DE CARGA	PREÇO TRANSP.
ESSO PORTUGUESA	26.000\$00	VIANA	0\$00
PETROGAL,S.A.	26.800\$00	LEÇA PALMEIRA	1.450\$00 TON
CPSA, S.A.	26.838\$00	MATOSINHOS	1.500\$00

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor. * A Petrogal S.A. efectuará um desconto de 2.000\$00/ton se o pagamento for em 30 dias. ** A proposta da ESSO PORTUGUESA, está condicionada a "alteração significativa das cotações internacionais". 1) Mesmo com desconto o preço da PETROGAL S.A. é de $(26.800\$00 - 2.000\$00 + 1.450\$00) = 26.250\$00/ton$, é superior ao da ESSO PORTUGUESA, S.A., que é de 26.000\$00. 2) Acresce ainda a grande vantagem de podermos carregar em Viana, sem qualquer condicionalismo, no caso da ESSO. 3) É de referir que qualquer dos outros concorrentes, apenas transportam o material a Viana, em quantidades mínimas de 20 ton. o que se torna incompatível , dada a capacidade da nossa cisterna (4 Ton) e a impossibilidade de armazenagem do material. Assim, pelo exposto, proponho que se efectue a adjudicação à ESSO PORTUGUESA, S.A., pelo preço de 26.000\$00/ton, acrescido do IVA, porque é a proposta mais vantajosa, em termos de preço e de funcionalidade. (a)Tiago Delgado. (a) António Marinho. (a) Hírdina Machado". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à firma ESSO PORTUGUESA, S.A., pelo preço de 26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)/ton. a este valor acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Rui

Martins e António Silva. **AUSÊNCIA DE VERADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Rui Martins. (016) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO**

DE CANDIDATURAS, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETUME

ASFÁLTICO:- Presente o processo relativo ao concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada, pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal a informação jurídica que seguidamente se transcreve: " Aberto o concurso limitado, para o fornecimento contínuo de betume asfáltico (a granel) com a aprovação do respectivo caderno de encargos e programa de concurso por despacho do Exmo. Presidente da Câmara de 19 de Dezembro de 1994, foi adjudicado o fornecimento indicado à firma PROBISA PORTUGUESA, por deliberação de 21-02-1995. Comunicada tal deliberação à firma, o processo seguiu os seus termos normais, com a apresentação dos documentos necessários à celebração do contrato, bem do documento comprovativo da prestação da caução definitiva. No entanto, em reunião camarária de 30.05.95, foi deliberado revogar a deliberação pela qual havia sido adjudicado o fornecimento referido, com fundamento na informação do Senhor Engº Marinho, Chefe da DVT. Da presente deliberação veio a empresa adjudicatária reclamar por, a seu ver, a mesma se afigurar totalmente ilegal, competindo-nos emitir, por isso, o necessário parecer jurídico. 1- A adjudicação é o acto administrativo pelo qual a entidade competente, para autorizar a despesa, escolhe e aceita a proposta do concorrente preferido; 2- Desde que a proposta do concorrente seja aceite pela referida entidade terá de ser celebrado o contrato definitivo, não podendo tal entidade, quando entenda e de modo arbitrário, deixar de proceder à adjudicação; 3- Tal atitude (o direito de não adjudicação), só a poderá tomar nos precisos termos e hipóteses que a lei prevê; 4- O que não parece ser o caso em apreço; 5- Pelo que, a decisão da não adjudicação, constitui a Câmara Municipal no dever de repôr o equilíbrio da posição do adjudicatário, determinando, nomeadamente, a obrigação de indemnização

dos encargos, ónus ou compromissos economicamente avaliáveis que este assumiu, ou lhe foram impostos, por causa do acto de adjudicação; 6- Já que a decisão de adjudicação criou no concorrente vencedor do concurso uma expectativa jurídica na celebração do respectivo contrato e, também, o direito de ver parte na celebração desse contrato se a Câmara Municipal efectivamente o promovesse (nesse sentido , cfr. Parecer da Procuradoria Geral da República de 9 de Junho de 1987, BMJ, 374, pág. 43). Nestes termos, deve a Câmara Municipal revogar a deliberação de 30.05.1995 e, em consequência, manter a deliberação de 21.02.1995, pela qual foi adjudicado o fornecimento de betume asfáltico, a granel, à firma Probisa Portuguesa.". Em face da transcrita informação jurídica, a Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação que, acerca deste assunto, havia tomado em sua reunião de 30 de Maio último, e, em conformidade, manter aquela que havia tomado em reunião camarária de 21 de Fevereiro, também último. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. **(017) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM MARGINAL**:- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Foi feita a consulta a 5 firmas, tendo respondido apenas 4. A firma que não apresentou proposta foi a Paínhas & Arieira, Ld^a. As propostas recebidas, encontram-se todas correctamente elaboradas. Os valores são os seguintes:

FIRMA	VALOR SEM IVA
ELECTRO-MINHO	1.139.430\$00
ELECTRO-LIMA	1.118.000\$00

BARREIROS, COSTA & SAMPAIO	1.224.500\$00
ELECTRICIDADE GERAL	1.235.786\$00

Pelos valores apresentados, penso que a proposta mais favorável é a da firma Electro-Lima, com o valor de 1.118.000\$00, sem IVA incluído. (a) Barros." Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação da empreitada em causa à firma Electro-Lima, Lda, pelo preço de 1.118.000\$00 (um milhão cento e dezoito mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. **(018) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO JARDIM**

MARGINAL:- Foi presente uma proposta da firma Electro-Lima, Lda., no valor global de 931.240\$00 (novecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, acerca da qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Foi pedida a proposta em anexo, para alteração das infraestruturas eléctricas no arruamento a construir no Jardim Marginal à firma Electro-Lima, Lda, uma vez que foi esta firma que executou toda a instalação eléctrica da empreitada do edifício da Marina e arranjos do Jardim Marginal. Os valores unitários da proposta estão de acordo com os normalmente praticados no mercado. Penso que os trabalhos deverão ser adjudicados à firma Electro-Lima, pelo valor de 931.240\$00 (IVA não incluído). (a) Domingos Ribas". Em face da transcrita informação a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, mediante ajuste directo, ao abrigo do disposto no artigo 52º, número 2, alínea g) do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, à firma Electro-Lima, Lda., pelo valor global de 931.240\$00 (novecentos e trinta e um mil

duzentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. (019) **RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS ACTAS DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS DE 21 DE FEVEREIRO E 30 DE MAIO DE 1995**- Pelo vereador Rui Martins foi pedida, nos termos dos artigos 147º e 148º do Código do Procedimento Administrativo, a rectificação das deliberações tomadas em reunião desta Câmara Municipal de 21 de Fevereiro sob a epígrafe "**CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (...). G - PROCESSO Nº 65/A2/94 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE BETUME ASFÁLTICO**" e de 30 de Maio, sob a epígrafe "**CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETUME ASFÁLTICO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO**", ambos do ano em curso, com base em erros materiais havidos nas expressões de vontade do órgão administrativo, uma vez que não participou nas respectivas deliberações, por se encontrar ausente da reunião aquando da discussão das referidas deliberações. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. (020) **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 400/36/94**-Foi presente o processo indicado em epígrafe, cujo titular é Maria de Fátima Dias Pereira Ramos, do qual consta um requerimento desta, datado de 22 de Março findo. A Câmara Municipal, após análise do respectivo conteúdo, deliberou indeferir o requerido, com base no exposto no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município, uma vez que, sendo

requerente particular, não se enquadra nas isenções previstas naquele regulamento municipal. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. **(021) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 02 - Encargos com a Saude - 200 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social, Artigo 02 - Encargos com a Saude - 200 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras Despesas com Pessoal, Artigo 02 - Trabalho Extraordinário - 2.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 2.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 05 - Estudos e consultadoria -3.000 contos; **CONTRAPARTIDA:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 7.400 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 02 - Habitação,

Artigo 01 - Construção - 10.000 contos. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-Por ser considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. (022) **VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE UMA FRACÇÃO AUTÓNOMA, DESIGNADA POR LETRA "D", COM A ÁREA DE 223,70 M2, SITA NO LUGAR DA ABELHEIRA, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, EM VIANA DO CASTELO**:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em

epígrafe, contendo a acta elaborada pela Comissão constituída para o acto da hasta pública, da qual consta ter esta ficado deserta de licitantes. A Câmara Municipal, após discussão da situação decorrente da deserção da dita hasta pública, deliberou alterar o procedimento e mandar anunciar, mediante avisos a publicar nos órgãos da comunicação social, a intenção de proceder à venda do imóvel em questão, aguardando-se pela apresentação de qualquer interessado. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. (023) **APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS DE CARÁCTER**

PROMOCIONAL DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "Na sua reunião de 2 de Maio, a Câmara aprovou a atribuição de um subsídio de 1.000 contos à Federação Portuguesa de Jet Sky, para apoio à realização do campeonato de Jet Sky, a ter lugar em 12 de Julho. Tendo a organização da prova sido cometida ao Moto Clube de Viana, com o apoio da Federação Portuguesa, proponho que o referido subsídio seja pago ao Moto

Clube de Viana. Existe prévio acordo da Federação Portuguesa de Jet Sky. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta, deliberou revogar a deliberação tomada sob a epígrafe indicada em título, na sua reunião de 2 de Maio último, na parte em que concedia um subsídio no montante de 1.000.000\$00 à Federação Portuguesa de Jet Sky, como apoio da Autarquia à realização, nesta cidade do Campeonato da Europa de Jet-sky e conceder um de igual montante e com o mesmo destino ao Moto Clube de Viana. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. **(024) REPARAÇÃO**

DE VIATURA PERTENÇA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - (PI-25-42):-

Acerca do assunto em título, foi pelo Vereador José Meleiro proposto que a Câmara Municipal autorize a empresa concessionária da marca da viatura para apresentar orçamento da respectiva reparação. A Câmara Municipal, depois de analisar todo o assunto, deliberou autorizar que a empresa concessionária da marca, após a abertura do motor da viatura em causa, elabore o respectivo orçamento da reparação e o remeta a este Município. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para autorizar o respectivo pagamento. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. **(025)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(026) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, estando presentes a

Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.